



RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CEPE/Unespar

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I e II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.210.199-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá da Unespar, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)